

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 482, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO AO SR. LÁZARO DOS  
SANTOS FILHO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG ao Sr. **LÁZARO DOS SANTOS FILHO.**

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de dezembro de 2022.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Leandro Caixeta